



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO Nº

SECRETARIA: MEIO AMBIENTE

OBJETO: Aquisição de materiais a serem utilizados na construção e manutenção do Projeto “Horta Escolar – Educação Ambiental e Sustentabilidade para Todos”, apresentado pela EMEF Nossa Senhora da Glória e aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição de materiais a serem utilizados na construção e manutenção do Projeto “Horta Escolar – Educação Ambiental e Sustentabilidade para Todos”, apresentado pela EMEF Nossa Senhora da Glória e aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de materiais destinados à construção e manutenção do Projeto “Horta Escolar – Educação Ambiental e Sustentabilidade para Todos”**, desenvolvido pela EMEF Nossa Senhora da Glória e aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

A aquisição se faz necessária em razão do caráter **urgente e específico** do projeto, cujo cronograma pedagógico e ambiental está em andamento, exigindo a imediata disponibilização dos materiais para a execução das atividades planejadas.

Considerando que:

- os itens a serem adquiridos são de baixo valor e de natureza comum, não justificando a instauração de processo licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- a compra direta se mostra o meio mais eficiente para garantir a continuidade do projeto, evitando atrasos que poderiam comprometer as ações de educação ambiental, de sustentabilidade e de integração da comunidade escolar;
- trata-se de aquisição de pequeno porte, enquadrando-se nos limites legais para dispensa de licitação;

Diante do exposto, a **compra direta está devidamente motivada**, sendo a medida mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao interesse público de promover a educação ambiental e a sustentabilidade no âmbito escolar.



3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Travessas superiores 500 x 12,5 x 2,5 cm	20
2	Colunas de eucalipto 250 x 10 x 10 cm	9

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Travessas superiores 500 x 12,5 x 2,5 cm	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
2	Colunas de eucalipto 250 x 10 x 10 cm	9	R\$ 58,00	R\$ 522,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.122,00

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado recaiu sobre a empresa **BARUFFI & BARUFFI LTDA, CNPJ 04.481.288/0001-14**, por ser fornecedor tradicional do Município, com histórico de fornecimento regular e atendimento satisfatório. Considerando a natureza e a urgência da aquisição, bem como o fato de a empresa apresentar, de forma recorrente, preços compatíveis com o mercado e atendimento imediato às necessidades da Administração, optou-se pela contratação direta.

A seleção da referida empresa visa assegurar a economicidade, a eficiência e a continuidade do Projeto “Horta Escolar – Educação Ambiental e Sustentabilidade para Todos”, respeitando o interesse público e a legislação aplicável.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, localizada na Rua Irmão José Sion, nº 390, Centro, Garibaldi/RS.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 11 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1121)

3.3.90.30.99.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (112199)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: TIAGO CAGLIARI
CARGO: SUPERVISOR GERAL

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 02 de outubro de 2025.

Tiago Cagliari
Responsável pela Formalização da Demanda